

**PUBLICADO**  
**Extrema, 01 / 10 / 25**

**DECRETO Nº. 4.980**  
**DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“INCLUI ELEMENTO DE DESPESA, E,  
FONTE DE RECURSOS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE  
2025”**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** o art. 8º § único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o artigo 22º da Lei Municipal nº 5.044 de 26 de julho de 2024 e os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 5.131 de 17 de dezembro de 2024,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor **Fabrcio Sanchez Bergamin**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incluído os Elementos de Despesa 31717000000, 33717000000 e 44905100000 ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2025, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações, conforme discriminado a seguir por: órgão, unidade orçamentária, programa, ação, elemento da despesa e fonte de recurso.

**02.017.001.0015.2.007.31717000000.15000000000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público;**

**02.017.001.0015.2.007.33717000000.15000000000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público;**

**02.008.002.0007.2.140.44905100000.26210000000 – Obras e Instalações.**



**Art. 2º** - Fica incluída a fonte de recursos 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos (Livre), junto às fichas orçamentárias de nºs 413, 416, 1831 e 1832, pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2025, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

**Art. 3º** - Fica incluída a fonte de recursos 15010000000 – Outros Recursos não Vinculados, junto à ficha orçamentária de nº 1233 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2025, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 4º** - Fica incluída a fonte de recursos 16210000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, junto à ficha orçamentária de nº 780 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2025, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 5º** - Fica incluída a fonte de recursos 16210003210 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda Parlamentar Individual, junto à ficha orçamentária de nº 742 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2025, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 6º** - Fica incluída a fonte de recursos 26000003110 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, junto à ficha orçamentária de nº 723 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2025, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 7º** - Fica incluída a fonte de recursos 26210000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, junto às fichas orçamentárias de nºs 728 e 1833, pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2025, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.



**Art. 8º** - Fica incluída a fonte de recursos 26210003210 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda Parlamentar Individual, junto à ficha orçamentária de nº 742 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2025, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 9º** - Fica incluída a fonte de recursos 27070000000 – Transferências da União – Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020, junto à ficha orçamentária de nº 737 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2025, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

**Art. 10** - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

**Fabício Sanchez Bergamin**  
- Prefeito Municipal –